

## **ERRATA DO EDITAL 02/2018**

Regulamenta o processo seletivo simplificado para a seleção de estagiários para estágios não obrigatórios na Câmara Municipal de Araucária.

Correção e complementação de cadastro de reserva e inclusão de nota mínima.

O Instituto PROE, agente de integração de estágios, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **ERRATA do Processo Seletivo 02/2018**, para <u>correção e complementação de conteúdo do Edital</u> do processo seletivo para a seleção de estagiários para a Câmara Municipal de Araucária:

**CONSIDERANDO** que se encontra disponível no site do Instituto PROE ('http://www.proe.org.br/processoSeletivo') o processo seletivo para contratação de estagiários para a Câmara Municipal de Araucária, do Estado do Paraná, o qual já se encontra com as inscrições em aberto pelo período 19.04.2018 até 19.05.2018;

CONSIDERANDO a necessidade de correção e complementação de alguns itens resolve comunicar a seguintes alterações:

### Onde se lê:

A Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágios, destinado exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados e em frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público e particular nas instituições oficiais de ensino, assim consideradas aquelas devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação, credenciadas junto ao agente integrador, visando o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para estágio na Câmara Municipal de Araucária, nos termos do presente Edital.

## Leia-se:

O Instituto PROE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágios, destinado exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados e em frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público e particular nas instituições oficiais de ensino, assim consideradas aquelas devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação, credenciadas junto ao agente integrador, visando o preenchimento de vagas e cadastro de reserva para estágio na Câmara Municipal de Araucária, nos termos do presente Edital.

### Onde se lê:

4.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 18/05/2018 conforme data estabelecida no Cronograma (Anexo III).

### Leia-se

4.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 19/05/2018 conforme data estabelecida no Cronograma (Anexo III).



# Onde se lê

# III. DOS CURSOS E VALORES DE BOLSA AUXÍLIO

Nível	Quantidade de vaga	Requisito	Carga horária semanal	Bolsa auxílio R\$	Auxílio Transporte
Superior	35 (Trinta e Cinco)	Estar cursando um dos cursos: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Sistema de Informação, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito, Gestão Pública, Gestão Financeira, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas	20 (vinte) horas semanais, observado o horário de funcionamento da Contratante,	R\$873,65	R\$160,00
Ensino Médio	02 (Duas)	Estar Cursando Ensino Médio	desde que compatível com o horário escolar, devendo ser	R\$381,57	R\$160,00
Educação Especial	03 (Três)	Vagas de estágio para estudante portadores de necessidades especiais	cumprida no local indicado pela Contratante		com o grau de do atestado de

# Leia-se III DOS CURSOS E VALORES DE BOLSA AUXÍLIO

Nível	Quantidade de vaga	Requisito	Carga horária semanal	Bolsa auxílio R\$	Auxílio Transporte	
Superior	31 (Trinta e Um)	Estar cursando um dos cursos: Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Sistema de Informação, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito, Gestão Pública, Gestão Financeira, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas	20 (vinte) horas semanais, observado o horário de funcionamento da Contratante, desde que	R\$873,65	R\$160,00	
Ensino Médio	02 (Duas)	Estar Cursando Ensino Médio	compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pela	R\$381,57	R\$160,00	
Portadores de Necessidades Especiais	04 (Quatro)	Vagas de estágio para estudante portadores de necessidades especiais	Contratante	De acordo com o grau de escolaridade do atestado de matrícula		



\*PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (10%) DAS VAGAS CONFORME LEGISLALÇÃO DA RESOLUÇÃO № 25/2010.

Onde se lê:

### **ANEXO I - DAS VAGAS OFERTADAS**

### Serão ofertadas:

**35 (trinta e cinco)** vagas de estágio para estudantes de nível superior, devidamente matriculados nos cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Sistema de Informação, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito, Gestão Pública, Gestão Financeira, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relacões Públicas:

02 (duas) vagas de estágio para estudantes de nível médio;

03 (três) vagas de estágio para estudantes portadores de necessidades especiais.

# Leia-se

### ANEXO I - DAS VAGAS OFERTADAS

#### Serão ofertadas:

**31 (trinta e uma)** vagas de estágio para estudantes de nível superior, devidamente matriculados nos cursos de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Sistema de Informação, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Direito, Gestão Pública, Gestão Financeira, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas e formação de cadastro de reserva;

02 (duas) vagas de estágio para estudantes de nível médio e formação de cadastro de reserva;

**04 (quatro)** vagas de estágio para estudantes portadores de necessidades especiais e formação de cadastro de reserva.

Além das alterações acima, por força desta ERRATA **inclui-se** ao Edital, o item abaixo referente ao conteúdo programático:

6.1.1. Será considerado aprovado, o candidato que obter nota igual ou superior a 5,0 pontos na modalidade de prova aplicada. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas.

Eventuais dúvidas podem ser sanadas através do telefone (44)3028-1177.

Maringá, 25 de Abril de 2018

Eduardo José Daibert de Araujo Presidente Instituto PROE